



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 27/2024 - ARI-DMA (11.01.16.01)

Nº do Protocolo: 23006.011451/2024-01

Santo André-SP, 18 de Junho de 2024

(Assinado digitalmente em 18/06/2024 14:27)

BRUNA CAROTO CANO

CHEFE - TITULAR (Substituto)

ARI-DMA (11.01.16.01)

Matrícula: 1766569

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **27**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/06/2024** e o código de verificação: **d8c70a536c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

CHAMADA SIMPLIFICADA – INTERCÂMBIO VIRTUAL 2024-2
UNIVERSIDAD NACIONAL DE CUYO – UNCUIYO
RESULTADO

Divulga o resultado da chamada simplificada para indicação de estudantes para participação no Intercâmbio Virtual da Universidad Nacional de Cuyo (UNCUIYO), referente ao 2º semestre de 2024.

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições torna público o **RESULTADO** da seleção de candidaturas para receberem a indicação para participação em mobilidade virtual no segundo semestre acadêmico de 2024 por meio do programa de intercâmbio virtual, promovido pela *Universidad Nacional de Cuyo (UNCUIYO)*.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1.** A avaliação das candidaturas observou o atendimento aos requisitos formais da Chamada, de modo particular o item 3 (Requisitos).
- 1.2.** As nomeações dos candidatos inscritos que tiveram suas inscrições homologadas serão emitidas pela Assessoria de Relações Internacionais (ARI) da UFABC e enviadas ao e-mail institucional informado no ato da inscrição, dentro do prazo previsto no item 11 (Cronograma).
- 1.3.** É de responsabilidade dos próprios candidatos inscritos que tiveram suas inscrições homologadas o cumprimento da segunda etapa de inscrição, descrita no item 4.2 da Chamada, bem como o envio dos documentos e cumprimento de todas outras exigências feitas pela UNCUIYO.
- 1.4.** Caberá à UNCUIYO selecionar os estudantes nomeados para participação no intercâmbio virtual.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

1.5. As candidaturas **HOMOLOGADAS**, que receberão a nomeação para participação no Intercâmbio Virtual da UNCUYO, conforme o período pretendido, são:

Nº de matrícula (RA)	Situação
13201910056	Homologado
11202130937	Homologado
11201811355	Homologado
11202130423	Homologado
11202320851	Homologado
11202321151	Homologado
11202130859	Homologado
11202321469	Homologado
11202231816	Homologado
11202320548	Homologado
11202130062	Homologado
11202322160	Homologado
11202231616	Homologado
11202321326	Homologado
11202320325	Homologado

1.6. As candidaturas **NÃO HOMOLOGADAS**, juntamente com respectiva motivação de não homologação, são:

Nº de matrícula (RA)	Motivo do indeferimento da homologação
11201822420	3.1.2.b. CR (Coeficiente de Rendimento) deve ser maior ou igual a 2,700, sem arredondamentos;
11202131527	3.1.2.b. CR (Coeficiente de Rendimento) deve ser maior ou igual a 2,700, sem arredondamentos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1. Em caso de interposição de recursos quanto ao resultado das análises, a(o) candidata(o) deverá enviar para o e-mail ri@ufabc.edu.br em até 24 horas corridas após a sua divulgação, anexando eventuais documentos comprobatórios, se for o caso.

2.1.1. A não aprovação é motivada pelo não atendimento dos requisitos estabelecidos na Chamada.

2.1.2. A(o) candidata(o) que interpuser o recurso deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o) em seu pedido, não sendo possível utilizar o recurso para corrigir informações prestadas de forma inexata no momento da inscrição;

2.1.3. Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento da presente Chamada será preliminarmente indeferido.

2.1.4. Não serão aceitos recursos fora do prazo ou pedidos de revisão de recursos já indeferidos.